

Publicações Legais

anuncio: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA / RS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2026

Edital de pregão presencial para a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de vale – reembolsos e respectivas recargas de crédito mensais, através de cartão e senha individual. Data de abertura: 11/02/2026 às 09:00 horas.

Santa Tereza/RS, 28 de janeiro de 2026.

Gisele Caumo. Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2026, às 09h o SRP 02/2026 – Aquisição de Material de Expediente; no dia 12 de fevereiro de 2026, às 10h o SRP 01/2026 – Serviço de diagnóstico por imagem- ultrassonografia, com laudos; e no dia 20 de fevereiro de 2026, às 10h o SRP 04/2026 – Serviço de teleradiologia para interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de exames de Raios-X. Maiores informações pelos sites www.santanadobavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone 0800 090 0135 , ramal 216.

SALA DE LICITAÇÕES, em 27 de janeiro de 2026.

Garleno Alves da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2026, para REGISTRO DE PREGOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA DE EVENTOS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de fevereiro de 2026, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2026 - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços para prestações futuras e parceladas de serviços de horas máquinas. Recebimento das propostas: no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, até às 8h29min. A sessão de lances será no dia 12 de fevereiro de 2026, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaresul.rs.gov.br e em www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/Informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaresul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980 / 3698-8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de janeiro de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS CHAMADA PÚBLICA PNAE N° 002/2026

O Prefeito Municipal em exercício de Paim Filho - RS, ALBERTO CERVINSKI, no uso de suas atribuições legais, torna público, a Chamada Pública PNAE nº 002/2026, na qual os interessados deverão apresentar a documentação e Projeto de Venda no período de 28 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, junto a Secretaria de Administração – Setor de licitações, sendo que a abertura, análise e julgamento da documentação será feita no dia 20 de fevereiro de 2026 às 09h, obtevendo aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br.

Paim Filho/RS, 28 de janeiro de 2026.
Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Prefeito Municipal.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANÔNIMA CNPJ nº 04.078.043/0001-40 | NIRE: 4330066461

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EXERCÍCIOS 2022 E 2023 –

Os acionistas da MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANÔNIMA ("Companhia") ficam convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, relativa aos exercícios de 2022 e 2023, a ser realizada na sede da Companhia, na Rua Maestro Mendanha, nº 102, bairro Santana, CEP: 90.620-160, em Porto Alegre/RS, no dia 05 de fevereiro de 2026, às 11h, em primeira convocação, e às 11h30min, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia a) tomar as contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2022; c) tomar as contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023; e d) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2023. Os documentos previstos nos incisos I e II do artigo 133 da Lei nº 8.404/1976 dos exercícios de 2022 e 2023 foram publicados em 24 de julho de 2025 no caderno eletrônico de publicações legais "PublICP" do Jornal Correio do Povo, bem como estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, ou serão disponibilizados mediante solicitação por escrito ao Diretor Administrativo.

Porto Alegre/RS, 26 de janeiro de 2026.
FABIO MAURICIO HILAL DA SILVA - Diretor Presidente

Celic
Subsecretaria de Administração
Centro de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9017/2026 Processo 25/2000-0062594-8

Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Passo Fundo/RS, em cumprimento de decisão judicial, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

O DELIC/ CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 09 de fevereiro de 2026, às 09 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 0007/2026 Processo 25/300-0006443-7

Objeto: Registro de preços de telas e lousas interativas digitais.

O DELIC/ CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.132/2021, com fundamento na Informação Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação de fls. 362/363.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

CIDADES

Crescem os números do câncer de pele no Brasil

A alta de diagnósticos, segundo a SBD, foi mais expressiva a partir de 2018

Dados da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) mostram que o número de diagnósticos de câncer de pele no Brasil saltou de 4.237 em 2014 para 72.728 em 2024. A incidência da doença, segundo a entidade, apresenta um padrão regional claro, com os estados do Sul e do Sudeste concentrando taxas mais elevadas. A projeção nacional, em 2024, foi de 34.27 casos por 100 mil habitantes, ligeiramente abaixo do pico registrado em 2023 (36,28). Em 2024, Espírito Santo (139,37) e Santa Catarina (95,65) lideraram o ranking, seguidos por Rondônia (85,11), que se destacou fora do eixo regional.

Para a SBD, os índices refletem uma combinação de fatores, incluindo maior exposição solar, predominância de pessoas de pele clara e envelhecimento populacional. Nas regiões Norte e Nordeste, as taxas permanecem mais baixas, embora estados como Rondônia (85,11) e Ceará (68,64) tenham apresentado elevação em 2024. "Em unidades historicamente marcadas por

baixa notificação, como Roraima, Acre e Amapá, o aumento pode indicar avanço na vigilância epidemiológica, ainda que a subnotificação persista, sobretudo em áreas rurais ou de difícil acesso", avaliou a entidade.

A alta de diagnósticos, segundo a SBD, foi mais expressiva a partir de 2018, quando se passou a exigir o preenchimento do Cartão Nacional de Saúde e da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) em exames para análise laboratorial de células e tecidos coletados. Dados da entidade mostram que usuários do SUS têm 2,6 vezes mais dificuldade para agendar uma avaliação com dermatologista quando comparados a usuários da saúde privada. Para a SBD, ampliar o diagnóstico precoce do câncer de pele depende do aumento da oferta de consultas na rede pública, uma vez que identificar a doença em estágios iniciais eleva as chances de cura e reduz a necessidade de tratamentos mais complexos.

Números mostram que, no SUS, o volume de consultas dermatológicas retornou ao nível

pré-pandemia, apesar de queda acentuada em 2020, passando de 4,04 milhões para 2,36 milhões. Nos anos seguintes, houve recuperação gradual, chegando a 3,97 milhões em 2024, próximo da marca de 2019. Na saúde suplementar, o número de consultas dermatológicas se manteve duas a três vezes acima do SUS, ultrapassando 10 milhões em 2019 e 2024.

Ainda de acordo com a SBD, entre 2019 e 2024 o número de consultas com especialistas por mil beneficiários variou de 37,96 (2020) a 51,01 (2019), confirmado maior disponibilidade de profissionais no setor privado, onde os usuários tiveram de duas a quase cinco vezes mais acesso a dermatologista. Para a SBD, a desigualdade de acesso reflete no tratamento, já que, quando o diagnóstico não é precoce, os pacientes comumente precisam de procedimentos mais invasivos e prolongados. Estudo mostra que municípios do interior enfrentam vazios assistenciais e longos deslocamentos para acessar os Centros de Assistência de Alta Complexidade.

COTAS RACIAIS

Justiça suspende proibição em SC

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) suspendeu, ontem, em decisão liminar, os efeitos da lei que proibia a adoção de cotas raciais e voltadas a outras minorias em universidades públicas estaduais ou "que recebem verbas públicas" no estado. A norma, sancionada na semana passada pelo governador Jorginho Mello (PL), foi questionada em ação direta de inconstitucionalidade pelo PSOL, com representação na Assembleia Legislativa catarinense. Segundo o TJSC, o partido argumenta que a lei viola a Constituição ao contrariar princípios como a igualdade material, a dignidade da pessoa humana, o combate ao racismo, o direito fundamental à educação, a gestão democrática do ensino e a autonomia universitária. "Alega ainda que a regra representa um retrocesso social e desrespeita entendimento consolidado do STF sobre a legitimidade das políticas afirmativas", acrescenta. A Justiça catarinense afirmou que, ao analisar o pedido, a relatora da ação, em trâmite no TJSC, destacou que a lei entrou em vigor sem período de adaptação, passando a produzir efeitos imediatos sobre o funcionamento das universidades.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FIDUCIANTES COM AVISO DE LEILÕES (LEI 9.514/97)

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, JUCISRS sob nº 375, dá ampla publicidade de que contratado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO – SICREDI UNIÃO/RS/ES, CNPJ 88.894.548/0001-72, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 899, Centro, cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Fazenda: 002-421/21851-3, fixada em 23/07/2024, por ROBERTA DUTRA DE OLIVEIRA, CPF 017.368.280-45, SONIA MARIA DE OLIVEIRA DUTRA, CPF 617.849.230-87, ADILSON ROBERTO DUTRA DE OLIVEIRA, CPF 734.921.240-20, NOEMIA DUTRA DE OLIVEIRA, CPF 948.120.390-53, e ALCÉU BRAGA DE OLIVEIRA, CPF 282.315.970-34, considerando a infrutífera intimação pessoal dos referidos, passa a intimá-los acerca dos leilões extrajudiciais: 1º LEILÃO: 19/01/2026, às 10h, lance inicial à vista de R\$ 597.200,00 + 5% de comissão do leiloeiro (realizado, deserto); 2º LEILÃO: 29/01/2026, às 10h, com lance inicial à vista de R\$ 597.973,29 + 5% de comissão do leiloeiro. IMÓVEL: LIMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, COM A ÁREA DE: 18H48, DENTRO DE ÁREA MAIOR, SITUADA NO DISTRITO DE RINCÃO DOS MORAES, NO MUNICÍPIO E CRI DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS, MATRÍCULA: 5.001. Atenção: Os fiduciantes possuem direito de preferência, nos termos da lei, devendo procurar o leiloeiro para acerto com a respectiva Credora; tel (55) 3312-4549.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A ESTANCIA TERMAL SERRA DE SAO JOAQUIM LTDA - CNPJ nº: 086.521.47/0001-78, com sede na Rua Fazenda Morro Agudo, bairro Morro Agudo, em São Joaquim/SC, proprietária do imóvel constante na matrícula nº 136.598: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Costa do Ipiranga", neste município, com as seguintes confrontações: ao Sudeste, de frente a rodovia Teixeirinha - RS20, lado Impar, nos fundos, no Nordeste, confronta-se com terreno que é ou foi de União Sul Brasileiro de Educação e Ensino, CNPJ nº 92706309/0001-75; por um lado, ao Sudeste, confronta-se com a matrícula nº 31.378, que é ou foi de Nakahara e Cia Ltda e outros; e, por outro lado, ao Noroeste, confronta-se com terreno que foi desmembrado em frações que vai da matrícula nº 124.156 até nº 124.183 e matrícula nº 103.416." vem por meio deste efetuar a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL dos confrontantes, por não se encontrar em seus endereços, quando intimados em seus endereços constantes na matrícula pelo Tabellonado de Gravatá, os Srs e Sras: José Ricardo Bitencourt da Silva, Adão Silva de Oliveira, Neusa Maria Matte, Rodrigo Borba Robaina, Lourdes Maria Leite de Oliveira e Luiza Elena Terezinha de Souza, responsável(s) pelo(s) imóvel(e)s confrontante(s), que não anuirmos expressamente na ata de escritura, junto ao Serviço Notarial Raupp, sito a R. Maj. Ismael Alves, 225 - Centro, Gravatá/RS, CEP 94010-350, apresentados no processo de regularização de área pelo PROVIMENTO Nº 21/2011-CGJ.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA - SERG

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2026

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG), com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, COMUNICA aos interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e exposição técnica do projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para a prestação do serviço de transporte público na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), incluindo o fornecimento de frota.

A audiência ocorrerá, de forma híbrida, na data de 10 de fevereiro de 2026, no Auditório da FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Rua Marcílio Dias, 574 - Bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS), com transmissão online, das 14 às 17 h.

O regulamento para participação na Audiência e demais informações pertinentes ao projeto estarão disponibilizadas no sítio eletrônico do Programa RS Parcerias:

<https://parcerias.rs.gov.br/transporte-metropolitano>.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Secretário da Reconstrução Gaúcha